



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

EDITAL Nº 06/2020

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção referente ao ingresso no **segundo quadrimestre do ano de 2020**.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Curso de Mestrado, *stricto sensu*, com início previsto para o segundo quadrimestre de 2020 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, e será presidida pelo servidor docente Delmo Alves de Moura – SIAPE 1760422, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes: Vanderli Correia Prieto – SIAPE 1917110 e Aritanan Borges Garcia Gruber – SIAPE 2384828 .

1.2 Para a inscrição no processo seletivo (Curso de Mestrado), os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (ver item 4 deste edital).

1.3 A seleção dos candidatos será realizada em uma etapa de caráter eliminatório e classificatório, composta de duas provas escritas, sendo: (1) Prova de conteúdo da área de Engenharia de Produção (classificatória) e (2) Prova de Proficiência na Língua Inglesa (eliminatória e classificatória), totalizando 4 horas de duração.

1.4 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O calendário de inscrição, seleção, divulgação de resultados e início das aulas para o segundo quadrimestre do ano de 2020 é apresentado a seguir:

EVENTO	DATA
Período de inscrição	07/02/2020 a 15/03/2020 , até às 23h59min no horário de Brasília.
Divulgação das inscrições homologadas	19/03/2020
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	20/03/2020 a 24/03/2020
Resultado dos recursos das inscrições	26/03/2020
Prova de conteúdo da área de Engenharia de Produção e Prova de Proficiência na Língua Inglesa	03/04/2020 (sexta-feira) Horário de início: 14h Campus de São Bernardo do Campo – a sala será divulgada no portal do programa (http://propg.ufabc.edu.br/pgepr/)
Resultado das Provas	08/04/2020
Prazo para recurso do resultado da Prova de conteúdo da área de Engenharia de Produção e da Prova de Proficiência na Língua Inglesa	09/04/2020 a 13/04/2020
Divulgação do resultado dos recursos das provas e Divulgação do Resultado final	17/04/2020
Matrícula	Data a ser definida – acompanhar site da Pós-Graduação
Início das aulas	01/06/2020 (previsão)

2.2 As datas e horários previstos neste Edital tem como referência o Horário Oficial de Brasília.

2.3 As inscrições serão realizadas por meio do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA**, cujo link de acesso está disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>.

2.4 O período de inscrições poderá ser prorrogado a critério da Comissão de Seleção/Coordenação, por questão de oportunidade e/ou conveniência.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas até 23 vagas para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de

Produção. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e da disponibilidade de professor(a) orientador(a).

3.1.1 As 23 (vintes e três) vagas serão distribuídas em duas categorias, da seguinte forma:

3.1.1.1 20 (vinte) vagas destinadas para concorrência geral.

3.1.1.2 03 (três) vagas reservadas a ações de políticas afirmativas.

a) Fica reservada 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência . O candidato deverá anexar na inscrição **atestado médico - O laudo deverá especificar o tipo de deficiência, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) - a avaliação deverá ser feita por um especialista e os laudos devem ser recentes, emitidos há menos de um ano.**

b) Fica reservada 01 (uma) vaga para candidato **autodeclarado** negro (pretos e pardos). O candidato deverá preencher o **anexo III** deste edital, caso contrário não ficará apto para essa vaga

c) Fica reservada 01 (uma) vaga para candidato **autodeclarado** indígena. O candidato deverá preencher o **anexo IV** deste edital, caso contrário não ficará apto para essa vaga.

3.1.2 O fato de um candidato apresentar comprovante que o qualifica para alguma das três vagas reservadas para ações afirmativas não impede o mesmo de concorrer às vagas da concorrência geral, caso a vaga reservada venha a ser ocupada por outro candidato de políticas afirmativas melhor classificado.

3.1.3 Caso não haja candidatos inscritos para concorrer às vagas destinadas a políticas afirmativas, essas vagas serão revertidas para a lista de vagas da concorrência geral.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 7 de fevereiro de 2020 a 15 de março de 2020, o site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no ícone **“CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA”**, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – **Curso de Mestrado**, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

I. Cópia do RG completo, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do RNM, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNM, será aceito, para inscrição, cópia do passaporte);

II. Cópia do histórico escolar da graduação;

III. Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão, ou atestado com previsão de sua conclusão até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (vide item 2.1) sendo que os diplomas de graduação obtidos no exterior não necessitam ter a sua revalidação por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.

IV. Cópia do currículo (no formato da Plataforma Lattes (https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio) sendo que a documentação comprobatória deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- ✓ Iniciação(ões) científica(s) realizada(s) pelo candidato, com título, período, orientador e órgão financiador, quando houver;
- ✓ Publicações;
- ✓ Experiência profissional.

V. Carta de anuência do orientador indicado, segundo modelo constante no Anexo I deste edital.

VI. Projeto de pesquisa aceito pelo orientador(a) indicado e que seja credenciado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFABC. O projeto de pesquisa deve apresentar aderência a uma das linhas de pesquisa deste Programa e o arquivo deve ter o tamanho máximo de 10Mb em formato pdf, no máximo 5 páginas (laudas) em Times New Roman e espaçamento simples. Na folha de rosto do projeto de pesquisa deverá constar os nomes tanto do candidato como do professor orientador. Recomenda-se que sua estrutura contemple os seguintes elementos: a) Título, b) Contexto (problema) de pesquisa e sua relevância, c) Objetivo de Pesquisa, d) Revisão da literatura: apresentar as principais teorias (e referências associadas) que devem embasar o estudo, e) Método: – tipo de pesquisa, escolha da amostra ou do caso de estudo, coleta de dados e análise, f) Resultados esperados, g) Cronograma das atividades, h) - Referências utilizadas

VII. Outros documentos (no máximo cinco) julgados pertinentes pelo candidato (opcional), como: artigos publicados, relatórios de iniciação científica ou trabalhos de conclusão de curso, premiações, curso de pós-graduação lato sensu concluído etc.

VIII. Caso deseje concorrer às vagas reservadas para candidatos negros ou indígenas, anexar a respectiva autodeclaração

IX. Caso deseje concorrer à vaga reservada para pessoa com deficiência, anexar laudo conforme item 3.1.1.2

4.2 A falta de qualquer dos documentos indicados nos itens I a VI e do atendimento a suas exigências acarretará o indeferimento da inscrição.

4.3 No Formulário de Inscrição os candidatos devem indicar se são pessoas com deficiência, e em caso positivo, devem anexar atestado médico ou comprovação (obrigatoriamente em pdf).

Parágrafo único. A indicação de equipamentos necessários para a realização da etapa do Processo Seletivo (conforme indicação no Formulário de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4.4 Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não** serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na Portaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG) nº 06 de 21 de junho de 2017 e no site da ProPG

(<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

4.5 Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às 23h59min do dia 15 de março de 2020.

4.6 A Comissão de Seleção/Coordenação não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto no item 2.1. deste Edital.

4.7 Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

4.8 É de responsabilidade integral do candidato o correto preenchimento da solicitação de inscrição, bem como o envio dos documentos previstos nos termos deste Edital.

4.9 Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste edital, devem enviar cópia dos documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador, junto com a documentação exigida no item 4.1. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o(a) candidato(a) pleiteia a vaga (vide Sistema SIGAA - <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>).

4.10 Sobre o turno, localização e duração das aulas: As aulas poderão ser ministradas no período matutino, vespertino ou noturno, a critério do docente solicitante. As aulas poderão ser ministradas tanto no campus da UFABC de São Bernardo do Campo quanto no campus de Santo André. As aulas são, de forma geral, de 4 horas de duração, por disciplina.

4.11 O candidato deve indicar, no ato da inscrição, se há interesse em concorrer a uma bolsa de estudo. A atribuição de bolsas será feita conforme descrito no item 9 deste edital.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa (ver item 1.1).

5.1.1 O processo será realizado em uma única etapa, contendo duas provas de avaliação de caráter eliminatório e classificatório, a saber:

- I. Prova de Proficiência na Língua Inglesa – de caráter eliminatório

- a) Será avaliada a capacidade de compreensão de texto e gramática.
 - b) **O candidato será eliminado se obtiver nota inferior a 6 (seis) na Prova de Proficiência da Língua Inglesa.**
 - c) Esta prova terá peso 4 na média final da avaliação.
- II. Prova de Conteúdo da Área de Engenharia de Produção – de caráter classificatório
- a) A Prova de Conteúdo da Área de Engenharia de Produção será constituída de questões relativas aos seguintes assuntos:
 - 1. Estratégia organizacional;
 - 2. Gestão da Qualidade;
 - 3. Gestão de Sistemas de Produção e Operações;
 - 4. Planejamento, Programação e Controle da Produção;
 - 5. Projeto de Fábrica e de Instalações Industriais: organização industrial, layout/arranjo físico;
 - 6. Logística e Gestão da Cadeia de Suprimentos e Distribuição
 - b) Referências bibliográficas sugeridas:

GAITHER, Norman; FRAZIER, Greg. Administração da Produção e Operações. 8. ed. São Paulo, SP: Cengage Learning.

KRAJEWSKI, Lee J.; RITZMAN, Larry P.; MALHOTRA, Manoj K. Administração de Produção e Operações. 8. ed. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil.

SLACK, Nigel, CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. Administração da Produção. 3. ed. São Paulo, SP: Atlas.
 - c) A prova terá peso 6 (seis) na média final da avaliação.

A Prova de Conteúdo da Área de Engenharia de Produção será de caráter classificatório.

- d) Durante a execução da Prova de Conteúdo da Área de Engenharia de Produção **não será permitida a consulta a nenhum material ou mesmo o uso de telefone celular, tablet, notebook ou algo equivalente, recomendando-se aos candidatos que levem uma calculadora científica, que poderá ser utilizada durante a prova.**
- e) No dia da realização das provas (Prova de Proficiência na Língua Inglesa e Prova de Conteúdo da Área de Engenharia de Produção) o(a) candidato(a) **deve obrigatoriamente apresentar um dos seguintes documentos com foto:** CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou RG/RNM/Passaporte, no momento de assinar a lista de presença.

5.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato, verificar, os locais, as salas e os horários das provas, no portal do programa.

I. Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados, após o início das provas, ou não comparecerem ao local da prova escrita.

5.2 A média final do candidato será calculada como segue:

$$\text{Média Final} = \frac{(4,0 * \text{Prova de Proficiência}) + (6,0 * \text{Prova de Conteúdo da Área})}{10}$$

5.2.1 O candidato que tirar nota inferior a 6 (seis) na prova de proficiência de língua inglesa estará automaticamente desclassificado do processo.

5.2.2 As notas obtidas pela média final calculada no item 5.2 serão de caráter classificatório e serão admitidos os candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, obedecendo ao número de vagas disponíveis, desde que tenham sido aprovados na prova de proficiência em língua inglesa e que haja disponibilidade do professor orientador. Em caso de empate, serão classificados todos os candidatos com a mesma nota na posição.

5.3 O Curriculum Lattes (CNPQ) do candidato será avaliado pela Comissão de Bolsas para fim de concessão de bolsas de estudo (ver item 9 deste edital), caso haja bolsa disponível no curso.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- III. Aquele(s) que chegarem atrasados no local do exame (provas).
- IV. Os candidatos que obtiverem nota **menor do que 6 (seis)** na prova de proficiência em língua inglesa

6.2 Só serão aprovados os candidatos que forem classificados entre o número total de vagas disponibilizadas pelo programa e ainda mediante disponibilidade do professor(a) orientador(a).

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo e que são divulgados na página eletrônica oficial do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (<http://propg.ufabc.edu.br/pgepr>).

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do Programa

de Pós-Graduação em Engenharia de Produção em <http://propg.ufabc.edu.br/pgepr>.

7.2 Os **RECURSOS** aos quais os candidatos têm direito (ver item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (pgepr@ufabc.edu.br), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

7.3 O recurso deve atender ao seguinte:

- I – O assunto do e-mail deve conter: **Recurso – “Nome do candidato” – “Número de inscrição”**;
- II – Não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir as suas alegações de forma clara e objetiva.

7.4 Caberá à Coordenação/Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

7.5 Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Coordenação/Comissão de Seleção.

7.6 Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Atendimento da Pós-Graduação, **localizada no campus Santo André da UFABC**, em data a ser definida, conforme o link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>

8.2 A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

8.3 Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 2º quadrimestre de 2020.

8.4 Os candidatos aprovados no processo seletivo e que ainda não estiverem devidamente diplomados deverão se atentar aos termos da **Resolução da CPG nº 03/2014**, disponível em:

<http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>.

8.5 Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na Portaria da ProPG nº 06 de 21 de junho de 2017 e no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

9.1 Os candidatos que solicitarem bolsa de estudo e que indicarem dedicação exclusiva ao curso (ambas no formulário de inscrição constante do Sistema SIGAA - <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>) concorrem à bolsas de estudo, que estejam sob a administração da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, concedidas por agências de fomento ou pela própria UFABC.

9.1.1 A atribuição de bolsas e sua gestão é feita pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e deve atender a Portaria 02/2019 do Programa de Engenharia de Produção (disponível no site do programa: <http://propg.ufabc.edu.br/pgepr>). Os critérios de atribuição de bolsas estão definido pela mesma Portaria.

9.2 O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular da mesma, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas de seleção contidas neste Edital e o prévio conhecimento do Regimento da Pós-Graduação Stricto Sensu (vide link <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>) e das Normas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (<http://propg.ufabc.edu.br/pgepr>).

10.2 Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas na página do Programa, em: <http://propg.ufabc.edu.br/pgepr> e através de seus currículos na plataforma Lattes - Vide Anexo II.

10.3 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

10.4 Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção

10.5 Dúvidas e informações adicionais direcionar para o e-mail:
pgepr@ufabc.edu.br.

São Bernardo do Campo, 23 de janeiro de 2020.

VANDERLI CORREIA PRIETO

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

ANEXO I

Modelo de Carta de Aceite de Discente pelo Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

ACEITE DE DISCENTE PELO ORIENTADOR

São Bernardo do Campo, de _____ de 2020.

À Coordenação do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção da UFABC

Eu, Prof. (a) Dr. (a) *nome do orientador*, CPF *número do CPF*, SIAPE *número do siape*, docente credenciado (a) no Programa de Mestrado em Engenharia de Produção da Universidade Federal do ABC, declaro que aceito ser orientador (a) do (a) candidato (a) *nome do candidato*, no nível de mestrado do programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal do ABC, para o período a ser iniciado no *indicar qual quadrimestre de qual ano*, estando de acordo com o projeto apresentado pelo candidato, intitulado "*nome do projeto*".

Área de Concentração: Engenharia de Produção

Linha de Pesquisa: _____

Atenciosamente

Assinatura do docente

Assinatura do discente

ANEXO II

Docentes Credenciados na Pós-Graduação em Engenharia de Produção e temas de pesquisa

Nome	Temas de pesquisas
Aritanan Borges Garcia Gruber	<p>Combinatória; Complexidade Computacional; Otimização e Probabilidade; Aprendizado de Máquina; Teoria de Funções Booleanas. http://professor.ufabc.edu.br/~aritanan.gruber/ http://lattes.cnpq.br/9791191849907914 https://www.researchgate.net/profile/Aritanan_Gruber aritanan.gruber@ufabc.edu.br</p>
Carolina Corrêa De Carvalho	<p>Gestão da Cadeia de Suprimentos, Pesquisa Operacional, Análise de Desempenho (benchmark), Terminais de Transportes e Logística, Roteirização de Veículos e Inovação no Ensino Superior http://lattes.cnpq.br/8436132193465124 carolina.carvalho@ufabc.edu.br</p>
Delmo Alves De Moura	<p>Pesquisas na área de sistemas logísticos, envolvendo o transporte marítimo, gestão portuária e operações com tecnologias inovadoras e sustentáveis (<i>Green Operation Systems</i>), com foco na integração modal (rodoviário, ferroviário, marítimo e hidroviário), sistema logístico 4.0 (indústria 4.0) em sistemas de produção integrados e gestão portuária. Sistemas e processos de manufatura e inovação em operações. Estudo de modelos, métodos e simulação de operações e processos. http://lattes.cnpq.br/0667044393114684 https://orcid.org/0000-0002-0458-9735 https://www.researchgate.net/profile/Delmo_Moura https://publons.com/researcher/2451286/delmo-alves-moura/ delmo.moura@ufabc.edu.br</p>
Douglas Alves Cassiano	<p>Modelagem Estratégica, Análise de Dados Multivariados, Modelagem Multicritério da Decisão, Elaboração, Análise e Avaliação de Projetos http://lattes.cnpq.br/1987040329676323 douglas.cassiano@ufabc.edu.br</p>
Erik Gustavo Del Conte	<p>Manufatura enxuta e simulação de processos Manufatura aditiva: gestão do processo e suas tecnologias Gêmeo Digital (Digital Twin) de sistemas de manufatura Ciência de dados na manufatura avançada Monitoramento e simulação de processos de usinagem http://lattes.cnpq.br/6113062789118968 Researchgate https://www.researchgate.net/profile/Erik_Del_Conte erik.conte@ufabc.edu.br</p>

Klaus Schützer	Engenharia do Produto: Produtos Inteligentes (Smart Product -Industry 4.0),Gêmeo Digital (Digital Twin),Desenvolvimento Integrado do Produto, Desenvolvimento Virtual do Produto, Gestão do Produto e Metodologia de Projeto Engenharia do Processo: Manufatura Inteligente (Smart Manufacturing - Industry 4.0), Produção Inteligente (Smart Production - Industry 4.0), Planejamento do Processo - Programação CAM, Simulação da Produção, Tecnologia de Usinagem http://lattes.cnpq.br/4773163298330635 schuetzer@scpm.unimep.br schuetzer@ptw.tu-darmstadt.de
Leonardo Ribeiro Rodrigues	Biocerâmicas,nanotecnologia, nanociência, engenharia tecidual, rotofiação de polímeros e compósitos, biofabricação e manufatura avançada. http://lattes.cnpq.br/7071361726990325 ribeiro.rodrigues@ufabc.edu.br
Luciana Wasnievski da S. de L.Ramos	Estudo, desenvolvimento e otimização de: processos de microfabricação; sensores, atuadores e MEMS; coletores e conversores de energia; sistemas térmicos. http://lattes.cnpq.br/0624746940489201 swluciana@ipt.br
Marcia Maria Penteado Marchesini	Green Supply Chain Management (GSCM) e Supply Chain Management (SCM), Logística Integrada e Logística Reversa, Gestão Ambiental Empresarial, aplicação da Engenharia de Produção no setor de Entretenimento. http://lattes.cnpq.br/6714495666526540 marcia.marchesini@ufabc.edu.br
Patricia Belfiore Fávero	Programação e Controle de Produção, Logística e Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos, Pesquisa Operacional e Data Science para Tomada de Decisão http://lattes.cnpq.br/5168325522340143 patricia.favero@ufabc.edu.br
Sergio Ricardo Lourenço	Eficiência Energética, Projetos, Gás Natural e Engenharia de Segurança do Trabalho http://lattes.cnpq.br/7066276230059704 sergio.lourenco@ufabc.edu.br

<p>Silvia Novaes Zilber Turri</p>	<p>Inovação e estratégia. Temas: Startups e Aceleradoras de Empresas; Impactos da Era Digital nos Negócios; Inovações em Supply Chain e na Indústria 4.0; IoT; Uso de Mídias Sociais nos negócios; Novos Modelos de Negócio; Mobile Banking; Empreendedorismo e Inovação em Pequenas Empresas; Competências para a Ind.4.0; Capacidades e Estruturas Organizacionais para Inovação.</p> <p>Link CV Lattes: http://lattes.cnpq.br/2329851999310719</p> <p>Link Research Gate: https://www.researchgate.net/profile/Silvia_Zilber2_silvia.zilber@ufabc.edu.br</p>
<p>Vanderli Correia Prieto</p>	<p>Estratégia empresarial, alinhamento estratégico, implementação de estratégias, desempenho organizacional, inovação no ensino superior, qualidade em serviços, qualidade para a indústria 4.0, modelos de negócios e sustentabilidade.</p> <p>https://www.researchgate.net/profile/Vanderli_Prieto http://lattes.cnpq.br/3544819713003525 vanderli.prieto@ufabc.edu.br</p>
<p>Ugo Ibusuki</p>	<p>Experiência como gestor na área Automotiva, com ênfase em Gestão da Produção, Lean manufacturing, Gerenciamento de Projetos, Desenvolvimento de Planos de negócio, Inovação em Produtos e Serviços, e atua ativamente na definição de Políticas Públicas para o setor automotivo como membro do Comitê de Manufatura da AEA (Associação Brasileira da Engenharia Automotiva) e da SAE (Sociedade dos Engenheiros Automotivo).</p> <p>http://lattes.cnpq.br/5808542864595241</p> <p>Scopus Author ID: 12140817500 https://orcid.org/0000-0003-2478-4551 ugo.ibusuki@ufabc.edu.br</p>

ANEXO III

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) QUE OPTAREM
PELAS VAGAS PARA NEGROS**

Eu, _____,
portador do RG _____ e do
CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital
06/2020 do Processo Seletivo para MESTRADO em Engenharia de Produção da Universidade
Federal do ABC, declarando-me negro (a) e sendo socialmente reconhecido (a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer à vaga(s) disponibilizada(s) aos (às) candidatos (as) negros
(as).

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, ____/____/2020.

(assinatura)

ANEXO IV

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) QUE OPTAREM
PELAS VAGAS PARA INDÍGENAS**

Eu, _____,
portador do RG _____ e do
CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital
06/2020 do Processo Seletivo para MESTRADO em Engenharia de Produção da Universidade
Federal do ABC, declarando-me indígena da etnia _____ e sendo
socialmente reconhecido (a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer à vaga(s) disponibilizada(s) aos (às) candidatos (as)
indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento,

São Bernardo do Campo, ____/____/2020.

(assinatura)